



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

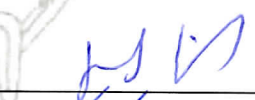

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2019, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Executivo nº. 022/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre ouvidoria municipal*; **Projeto de Lei do Executivo nº. 025/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências*; **Projeto de Lei do Executivo nº. 027/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Executivo nº. 028/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 005/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a criação de cargo, salário, atribuições e vencimento do quadro de pessoal para o cargo de Engenheiro Civil para o Departamento de Obras, Fiscalização, Vigilância e Convênios e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste*", sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de agosto de 2019.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	